



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Galtonico Nº 1697
de 30/05/19 PL
Ana
Visto

TERMO ADITIVO N.º 077/2019
CONTRATO Nº 2018078/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018
Processo no LC n.º 007 – Homologado em 26/04/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4623
de 31/05/19 PL 45/46
Ana
Visto

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, junto ao Lote Urbano nº 15, da Quadra nº 02, Centro, no Município de Pato Bragado – PR.

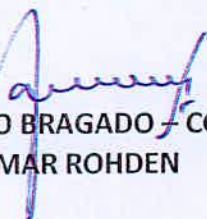
Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 02/05/2018, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito municipal o senhor Leomar Rohden, e a empresa **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, acompanhado de parecer jurídico, passa a vigorar com as seguintes alterações:

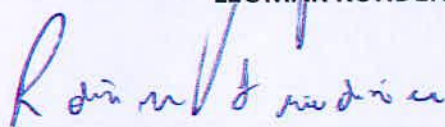
CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula sexta do contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima citado para mais 100 (cem) dias, bem como o prazo de execução do mesmo, ambos encerrando-se, portanto, em 10 de Agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR., em 02 de maio de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CONTRATADA
ROBISON FRIEDRICH